

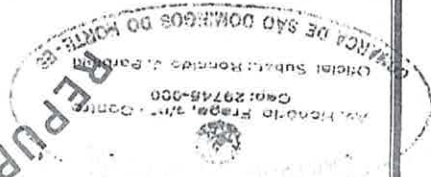
11

[Handwritten signature]

19 96

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



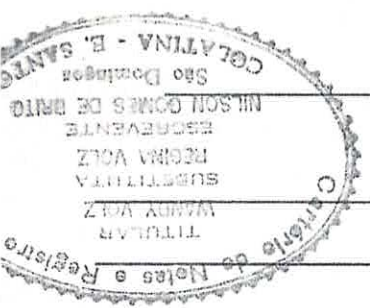
Estado ESPÍRITO SANTO

Comarca SÃO DOMINGOS DO NORTE

Município SÃO DOMINGOS DO NORTE

Distrito SÃO DOMINGOS DO NORTE

TABELIAO
W A N D Y
V O L Z



LIVRO Nº 012 FLS 232 1ª TRASLADO PROCESSO Nº 7.204

Escritura de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Outorgantes EXPROPRIADOS: - LUIZ CARLOS ZAMBALDI, SUA ESPOSA

OUTROS: XXX

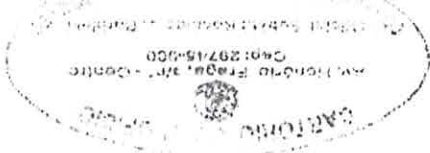
Outorgados EXPROPRIANTE: - O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: XXX

27570183/0001-37

Data de agosto de 1.996: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO DOMINGOS - CEP 29745
COLATINA - ES



ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL,
 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO OUTORGAN-
 TES EXPROPRIADOS, LUIZ CARLOS ZAMBALDI, SUA /
 ESPOSA E OUTROS, E, DE OUTRO LADO, COMO OUTOR-
 GADO EXPROPRIANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGO
 DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA /
 ABAIXO: -xx

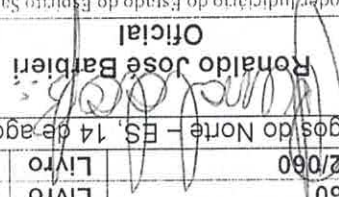
S A I B A M, quantos esta pública escritura /

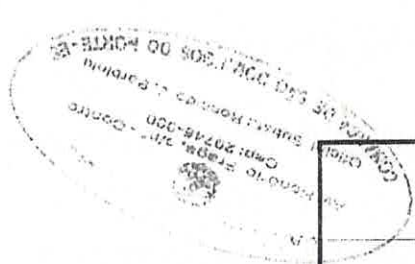
de desapropriação amigável, virem que, aos seis (06) dias do mês de agosto (08), do ano de mil novecentos e noventa e seis (1.996), nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabelião, e por me haver sido esta distribuída pelo bilhete de distribuição que ficara arquivado como parte integrante e inseparável desta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: - de um lado, como outorgantes expropriados, LUIZ CARLOS ZAMBALDI e sua esposa dona MARIA DO CARMO FORTUNA ZAMBALDI, brasileiros, naturais do Estado do Espírito Santo, casados sob regime de comunhão universal de bens, agricultores e domiciliados na Rua João XXIII S/N, cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, JOSÉ ANTÔNIO GUIDONI e sua esposa MARIA AUXILIADORA DALMASO GUIDONI, brasileiros, naturais do Estado do Espírito Santo, casados sob regime de comunhão universal de bens, comerciantes e domiciliados na Rua Sete de Setembro S/N, cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, JOSÉ GERALDO GUIDONI e sua esposa dona MARGARETH REGIS CORRÊA GUIDONI, brasileiros, naturais do Estado do Espírito Santo, casados sob regime de comunhão universal de bens, comerciante e comerciaría, portadores do CIO nº 674.444.587/15, residentes e domiciliados na Rua Valeriano Sebastião Paganí S/N, cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, como outorgado expropriante, O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 36 350 312/0001-72 com sede na Avenida Honório Fraga nº 425, cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo; neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sua Excelência o Sr. DOMINGOS PAGANI, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 100.184 SSP-ES e CIO nº 096.496.507/00, residente na Rua Valeriano Sebastião Paganí, S/N, cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, Os presentes meus / conhecidos, do que trato e dou fe. Pelos outorgantes expropriados, ficando cada um por sua vez, me foi dito que, são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaragado de quaisquer ônus, de uma área / de terreno rural, hoje localizada no perímetro urbano, situado precisamente no Bairro Niterói, desta cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, com inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Estado de São Domingos do Norte, nº 31.020.001; 01.1.031.0242.001 e 01.1.020.002 /

de terreno rural, hoje localizada no perímetro urbano, situado precisamente no Bairro Niterói, desta cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, com inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Estado de São Domingos do Norte, nº 31.020.001; 01.1.031.0242.001 e 01.1.020.002 /



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - RGI
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
 Avenida Honório Fraga, 220 - centro - Cep: 29.745-000
 Tel: 27 3742-1044 - e-mail: ronaldojb@hotmail.com

Oficial	Ronaldo J. Barbieri	Data	14/08/2013
Protocolo nº	6123	Livro	01
Matricula nº	060	Livro	02
Registro nº	02/060	Livro	02 (DESAPROP.)
São Domingos do Norte - ES, 14 de agosto de 2013			
 Ronaldo José Barbieri Oficial			
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Seto Digital de Fiscalização 022848.VEG1101.02534 Emolumentos: R\$ 630,47 Taxas: R\$ 115,18 Total: R\$ 745,65 Consulte autenticidade em www.lfesjus.br			


 Cartório do 1º Ofício - RGI
 São Domingos do Norte - ES
 Rua Honório Fraga, 220 - Centro
 Cep: 29.745-000
 Tel: 27 3742-1044
 E-mail: ronaldojb@hotmail.com



ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGA - VEL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO / OUTORGANTES EXPROPRIADOS, JOSE ANTÔNIO GUIDONI SUA ESPOSA E OUTROS, E DE OUTRO LADO, DONI SUA ESPOSA E OUTROS, E DE OUTRO LADO, COMO OUTORGADO EXPROPRIANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO:- * * * * *

S A I B A M, quantos esta pública escritura de desapropriação amigável, virem que, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1.996) nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabelião e por mé haver sido esta distribuída pelo bilhete de distribuição que ficara arquivada do como parte integrante e inseparável desta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber:- de um lado, como outorgantes expropriados, JOSE ANTÔNIO GUIDONI e sua esposa dona MARIA AUXILIADORA DALMASO GUIDONI, brasileiros, naturais do Estado do Espírito Santo, casados sob regime de comunhão de bens, comerciante e comércioaria, portadores do CIC nº 674.444.587/15, residentes e domiciliados nesta cidade, E, de outro lado, como outorgado expropriante, O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF / sob nº 36.350.312/0001-72, com sede na Avenida Honorio Fraga nº 425, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sua Excelência, o Sr. DOMINGOS PAGANI, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 100.184 SSP-ES e CIC / nº 096.494.507/00, residente na Rua Valeriano Sebastião Paganini s/n, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Os presentes, meus conhecidos do que trato e dou fe. Pelos outorgantes expropriados, me foi dito que, são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaragado de quaisquer ônus, de uma área de terreno urbano medindo 1.200,00 m² (hum mil e duzentos metros quadrados), toda cercada de madeiras, situada no Bairro Niterói, prolongamento desta Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando se por seus diversos lados com Luiz Carlos Zambaldi e outros, Jacy / Geraldo Sperandio Rodovia do Café e com quem mais de direito. Área esta cadastrada nesta Municipalidade sob nºs 01.1.031.0202.001; 01.1.031.0202.002 e 01.1.031.0242.001; Adquirido anteriormente por compra / feita a Luiz Carlos Zambaldi e esposa, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em data de 23 de dezembro de 1.985, pelo valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) no livro nº 015, as folhas 015 e 16, com transcrição no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, no livro nº 02, sob nº 2/6491 de outorgante expropriante, assim representada - me foi

